Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 1472/2023
05 JUL 2023
Assinatura:

# *INDICAÇÃO Nº 350/2023*

*Luiz Fernando Colucci Junior, Junior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, que determine as secretarias competentes, que seja criado um programa denominado "Ambulante Legal", afim de legalizar os espaços entre o comércio constituído, os ambulantes , os feirantes e os produtores rurais em todo município ,através da fixação de lugares específicos, horários, padronização de barracas, uniformes ou coletes de identificação e formalização do tipo de produtos comercializados, e exigindo a inscrição no MEI(Micro Empreendedor Individual), afim de gerar garantias ao trabalhador e impostos para o município.*

## *JUSTIFICATIVA:*

*Estamos vivendo um momento de muito desemprego, de muita dificuldade. É claro e óbvio que o número de ambulantes pelas ruas da cidade aumentou bastante e queremos preservar essas pessoas que levam o seu sustento para casa. Mas deve ser feita de modo a não promover desordem e assim superar esse momento difícil. Vale ressaltar que a presente proposição já foi objeto de igual teor nas Indicações Nº 401/2021 e 245/2022.*

*Entendo justificada a presente proposição aguardando, assim, seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 05 de julho de 2023.*

*Luiz Fernando Colucci Junior*
*-Junior Dentista-*
*Vereador*

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500